



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

LEI Nº 1543 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Reajusta os vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 7,0% (sete por cento) o salário base dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º Fica estabelecido, a título de vencimento base, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) como Piso Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 3º Fica estipulado o valor facial do auxílio alimentação/refeição para R\$22,00 (vinte e dois reais), considerando-se 22 (vinte e dois) dias de fornecimento.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o Anexo I constando a Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos reajustada nos termos do art.1º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 118/14, de 24 de fevereiro de 2014 e o Anexo II da Lei nº 1452, de 17 de março de 2015.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de março de 2016.


JOSE CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS 2016

CARREIRA NS/20h			CARREIRA NM/30h			CARREIRA NF/30h		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A	1	2.546,60	A	1	1.141,21	A	1	R\$ 845,33
	2	2.635,73		2	1.181,14		2	R\$ 874,92
	3	2.727,98		3	1.222,49		3	R\$ 905,53
	4	2.823,45		4	1.265,28		4	R\$ 937,23
	5	2.922,28		5	1.309,56		5	R\$ 970,03
	6	3.024,56		6	1.355,39		6	R\$ 1.003,98
	7	3.130,41		7	1.402,83		7	R\$ 1.039,12
	8	3.239,98		8	1.451,93		8	R\$ 1.075,49
B	1	3.353,38	B	1	1.502,75	B	1	R\$ 1.113,12
	2	3.470,75		2	1.555,34		2	R\$ 1.152,09
	3	3.592,23		3	1.609,78		3	R\$ 1.192,41
	4	3.717,95		4	1.666,13		4	R\$ 1.234,14
	5	3.848,08		5	1.724,43		5	R\$ 1.277,33
	6	3.982,76		6	1.784,79		6	R\$ 1.322,05
	7	4.122,16		7	1.847,26		7	R\$ 1.368,32
	8	4.266,43		8	1.911,92		8	R\$ 1.416,21
C	1	4.415,76	C	1	1.978,84	C	1	R\$ 1.465,77
	2	4.570,31		2	2.048,10		2	R\$ 1.517,08
	3	4.730,28		3	2.119,78		3	R\$ 1.570,17
	4	4.895,83		4	2.193,97		4	R\$ 1.625,14
	5	5.067,19		5	2.270,75		5	R\$ 1.682,01
	6	5.244,54		6	2.350,23		6	R\$ 1.740,88
	7	5.428,10		7	2.420,74		7	R\$ 1.801,82
	8	5.618,08		8	2.493,35		8	R\$ 1.864,88
D	1	5.814,71	D	1	2.605,75	D	1	R\$ 1.930,15
	2	6.018,23		2	2.696,95		2	R\$ 1.997,70
	3	6.228,87		3	2.790,56		3	R\$ 2.067,63
	4	6.446,88		4	2.889,04		4	R\$ 2.139,99
	5	6.672,52		5	2.990,16		5	R\$ 2.214,89
	6	6.906,06		6	3.094,81		6	R\$ 2.292,41
	7	7.147,77		7	3.203,41		7	R\$ 2.372,65
	8	7.397,94		8	3.315,23		8	R\$ 2.455,69
E	1	7.655,86	E	1	3.431,27	E	1	R\$ 2.541,64
	2	7.923,82		2	3.551,35		2	R\$ 2.630,60
	3	8.201,15		3	3.675,65		3	R\$ 2.722,67
	4	8.488,19		4	3.804,30		4	R\$ 2.817,96
	5	8.785,28		5	3.937,45		5	R\$ 2.916,58
	6	9.092,76		6	4.075,27		6	R\$ 3.018,67
	7	9.411,01		7	4.217,90		7	R\$ 3.124,33
	8	9.740,39		8	4.365,53		8	R\$ 3.233,67
	9	10.081,32		9	4.518,32		9	R\$ 3.346,85
	10	10.434,16		10	4.676,46		10	R\$ 3.464,00

ANEXO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
 GERARDO CRISTINO DE MENEZES